ATA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL PIRATA - ANAPIRATA II

Aos 11 dias do mês de novembro de 2016, às 19 horas, em atendimento à convocação, na forma do estatuto vigente, realizada na rede mundial de computadores, através do sitio do Partido Pirata do Brasil, bem como em cumprimento ao Estatuto vigente reuniram-se à Rua da Consolação, n. 1075, São Paulo, São Paulo, os membros do PIRATAS. Dando início aos trabalhos o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim declarou aberta a Assembleia Nacional Pirata, doravante denominada ANAPIRATA II. Ato continuo o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim convidou a mim, Juliano Rombaldi Rodrigues para secretariar os trabalhos. Ato continuo, o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim pediu que fosse realizada a verificação do quórum para instalação da ANAPIRATA II, no que foi constatado por mim, Juliano Rombaldi Rodrigues, o atendimento do quorum estatutário. Ato continuo, o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, passando a palavra aos presentes, abriu os debates previstos na programação, qual seja: Retrospectiva 10 anos Partido Pirata; Ética do Partido Pirata; Democracia Direta; PEC 241 e Déficit Nominal Zero; Direita e Esquerda; "Construções Libertárias". Após amplos debates e explanações, o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim deu por encerrado os trabalhos previstos na programação declarando o sobrestamento da ANAPIRATA II até as 09:00 hs do dia 12 de novembro de 2016. Dando continuidade aos trabalhos o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, às 09:33 hs, do dia 12 de novembro de 2016, declarou reaberto os trabalhos da ANAPIRATA II, passando a palavra aos presentes para que se iniciassem os debates previstos na programação, qual seja: Educação Alimentar; Retomada GTI; Respeito ao trabalho coletivo; Compartilhamento de Arquivos; Sobre O Estado; Cargos Parlamentares; Estado; Regulamentação e Serviços; Política de Drogas. Após amplos debates e explanações pelos presentes, o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, às 13:43, declarou vencidas as discussões informando que os trabalhos seriam retomados às 14:43 hs. Dando continuidade aos trabalhos, às 14:58 hs., o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, declarou reaberto os trabalhos da ANAPIRATA II, passando a palavra aos presentes para que se iniciassem os debates previstos na programação, qual seja: Estado e Economia; 11 pontos Economia; PEC 241 e Déficit Nominal Zero; Proposta Municipalização Proposta Municipalização; Democracia Direta e Líquida Democracia Direta; Diversidade e Diferença; Setorial Diversidade; "Direitos das Mulheres"; Diferença Humana como Princípio da Igualdade; Alteração de termo do Estatuto: Diversidade por Diferença; Deficiência. Após amplos debates e explanações, Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, considerando o avanço da hora, propôs que a votação das proposições surgidas nos debates realizados ocorram na tarde de domingo juntamente com as demais deliberações previstas, no que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, razão pela qual a ANAPIRATA II, às 22:34 hs., foi declarada sobrestada até as 09:00 hs do dia 13 de novembro de 2016. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, declarou reaberta a ANAPIRATA II, às 09:00 hs., do dia 13 de novembro de 2016, passoando a palavra aos presentes para que se iniciassem os debates previstos na programação, qual seja: Regimes colegiados; Oficialização do Loomio e regulamentação de consultas virtuais; Recadastramento de membros; "Interpretação autêntica" dos documentos oficiais; Desligamento automático e cláusulas pétreas; Modificação da Comissão Julgadora; Fim da multa como sanção disciplinar e Eliminar o punitivismo do programa. Após amplos debates e

Juliano Rombaldi Rodrigues

OAB/RS n. 40.274 Daniel Dantas Prazeres Amorim

Maykon de Lima Toledo

Wilson Lira Cardoso

explanações, considerando os poderes conferidos pelo estatuto à Assembleia Nacional, a mesma resolve fixar as seguintes Normativas: Normativa 01/2016: os associados/filiados poderão comparecer de forma virtual nas assembleias do Partido Pirata, com garantia de voz e voto aos mesmos, sendo que tal participação será regulada através de Regimento Interno. Normativa n. 02/2016: Fica instituída a criação de Regimento Interno o qual será elaborado pelo conjunto dos associados/filiados no Partido Pirata, através do Loomio, o qual passará a ser a ferramenta oficial de deliberação e consulta, sendo que para a aprovação do mesmo não haverá a necessidade de fixação de quorum. Sem detrimento de demais temas e assuntos, o Regimento Interno deverá contemplar as demais normativas agui contidas. Normativa n. 03/2016: O Regimento Interno deverá regular os processos disciplinares internos, observando a Justiça Restaurativa, ficando qualquer medida de caráter punitivo como medida extrema, bem como as multas previstas no estatuto ficam inaplicáveis. Normativa n. 04/2016: Será realizado, para fins de cadastramento junto ao Loomio, censo dos associados/filiados, a começar em 2 de dezembro de 2016 até 2 de março de 2017, sendo que aqueles que não participarem terão sua conta desativada, somente podendo ser reativada após o fornecimento das devidas informações. Normativa n. 05/2016: O Regimento Interno a ser elaborado irá dispor sobre a instituição de Regime Colegiado nas ações executivas, propiciando maior participação colaborativa e transparência, bem como ira dispor sobre situações organizacionais e administrativas. Normativa n. 06/2016: Os piratas a desempenharem cargos de âmbito nacional obrigatoriamente farão uso de certificação digital no que se refere aos documentos do partido. Normativa n. 07/2016: Qualquer tomada de decisão e/ou deliberação nas instâncias do Partido Pirata deve ter obrigatoriamente a participação de bucaneiras. Normativa n. 08/2016: inserção de diretrizes de não violência em qualquer espaço de meio de comunicação do Partido Pirata. Após, o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, às 13:48, declarou encerradas as discussões informando que os trabalhos seriam retomados às 14:41 hs. Dando continuidade aos trabalhos, às 14:58 hs., o Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, declarou reaberto os trabalhos da ANAPIRATA II, passando a palavra aos presentes para que se iniciassem os pontos de pauta remanescentes, quais sejam: Candidaturas e Eleição da Coordenação Nacional, Discussão sobre a Estrutura da Direção Nacional e deliberações pendentes. Já o ponto de pauta que trata da Eleição da Direção Nacional o candidatos são os seguintes para os respectivos cargos: Secretária Geral: Maykon de Lima Toledo, Daniel Dantas Prazeres Amorim; Tesouraria: Wilson Lira Cardoso e João Paulo Apolinário Passos; Gestão de Crise: Victor Galdino e Gabriel de Oliva Bemfica. Com as candidaturas fixadas, bem como sendo as mesmas legítimas e não impugnadas, é concedida a palavra para que cada candidato faça uso. Procedida a votação e apuração Secretário Geral, Daniel Dantas Prazeres Amorim, declarou eleita e empossada a seguinte Direção Nacional: Secretaria Geral: Primeiro Secretário Geral: Daniel Dantas Prazeres Amorim, brasileiro, maior de idade, solteiro, cpf n. 724.854.931-20, RG n. 2.441.654, residente e domiciliado à SQN 311, bloco 'e', apto. n. 608, Brasília, DF; Segundo Secretário Geral: Maykon de Lima Toledo, brasileiro, maior de idade, solteiro, cpf n. 097.416.526-31, RG n. MG 15146319, residente e domiciliado à Rua Caetano Pires, n. 65, centro, São José do Alegre, MG; Tesouraria: Primeiro Tesoureiro: Wilson Lira Cardoso, brasileiro, maior de idade, solteiro, cpf n. 331.608.538-61, RG n. 33.853.008-3, residente e domiciliado à Rua três Rios, n. 95, apto 15, São Paulo, SP; Segundo Tesoureiro: João Paulo Apolinário Passos, brasileiro, maior de idade, solteiro, cpf n. 030.379.781-98, RG n.

Juliano Rombaldi Rodrigues

OAB/RS n. 40.274 Daniel Dantas Prazeres Amorim

Maykon de Lima Toledo

Wilson Lira Cardoso

3.872.121, residente e domiciliado à SQN 409 BLK, ap. 207, Asa Norte, Brasília, DF Gestão de Crises - Primeiro Gestor de Crises: Victor Galdino, brasileiro, maior de idade, solteiro, cpf n. 124.527.667-04, RG n. 23086195-7, residente e domiciliado à Rua Joaquim Silva, n.36, apto 405, Centro, Rio de Janeiro, RJ; Segundo Gestor de Crises: Gabriel de Oliva Bemfica, brasileiro, maior de idade, solteiro, cpf n. 030.379.781-98, RG n. 3.872.121, residente e domiciliado à Rua Vila Versoça, casa n. 16 'a', Bom Futuro, Fortaleza, CE, para um mandato de dois anos a começar no dia 13 de novembro de 2016 o qual se encerrará no dia 13 de novembro de 2018. Após amplos debates e explanações sobre a estrutura da direção nacional foi deliberada a indicação de coordenadores regionais provisórios nas regiões que se encontram acéfalas, os quais terão por finalidade a regularização da representação no prazo de 3 meses, período no qual deverão ser escolhidos os coordenadores na forma do estatuto. Foi deliberado ainda a indicação de luri Guilherme dos Santos Martins como coordenador provisório da Região Sul e Theofilo Moreira Barreto de Oliveira como coordenador provisório da Região Nordeste. As demais regiões contarão com o auxílio da direção nacional ora eleita. O Secretário Geral Daniel Dantas Prazeres Amorim, considerando vencida a pauta da ANAPIRATA II, declara encerrada a presente assembleia, às 21:30 hs. Do dia 13 de novembro de 2016, com a leitura da presente ata a qual é lida e aprovada por todos os presentes.

> Juliano Rombaldi Rodrigues OAB/RS n. 40.274

Daniel Dantas Prazeres de Amorim Primeiro Secretário Geral

Maykon de Lima Toledo Segundo Secretário Geral Wilson Lira Cardoso Primeiro Tesoureiro

João Paulo Apolinário Passos Segundo Tesoureiro Victor Galdino Primeiro Gestor de Crises

Gabriel de Oliva Bemfica Segundo Gestor de Crises

Juliano Rombaldi Rodrigues

OAB/RS n. 40.274 Daniel Dantas Prazeres Amorim

Maykon de Lima Toledo

Wilson Lira Cardoso